



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ – PI, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a Nona Sessão Ordinária do ano de 2026. O Presidente desta Casa Legislativa, Julião Francisco Pereira, declarou aberta a sessão, cumprimentando os nobres vereadores e os servidores desta Casa Legislativa. Em seguida, a palavra foi facultada ao 1º Secretário, Vereador José Nery de Lima, que realizou a chamada nominal, constatando-se a presença dos vereadores Caitana Inácia de Oliveira, Carlos José Coêlho Ramos, Claudilto Rodrigues Ramos, Geonani da Silva Rodrigues, Jorge Francisco Ramos Neto, José Emiliano da Silva, José Nery de Lima, Julião Francisco Pereira e Mateus Vicente Ramos Rodrigues. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocada em apreciação a ata da sessão anterior, previamente disponibilizada aos vereadores, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi realizada a leitura da Subemenda de autoria do vereador Mateus Vicente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026. Em seguida, considerando o consenso quanto à constitucionalidade da matéria, foi dispensada, por deliberação do Plenário, a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para discussão da subemenda. Não havendo manifestações, o Presidente a colocou em votação, sendo reprovada por 6 (seis) votos contrários, dos vereadores Claudilto Ramos, Carlos Ramos, Geonani Rodrigues, José Emiliano, José Nery e Julião Pereira, e 3 (três) votos favoráveis, dos vereadores Jorge Ramos, Mateus Vicente e da vereadora Caitana Inácia. Na oportunidade, procedeu-se à leitura da Emenda ao Projeto de Emenda ao Regimento Interno nº 01/2026, de autoria do vereador Mateus Vicente. Novamente, foi informado que a Comissão de Constituição e Justiça havia emitido parecer favorável à constitucionalidade da matéria. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar. Não havendo manifestações, a subemenda foi submetida à votação, sendo reprovada por 6 (seis) votos contrários, dos vereadores Claudilto Ramos, Carlos Ramos, Geonani Rodrigues, José Emiliano, José Nery e Julião Pereira, e 3 (três) votos favoráveis, dos vereadores Jorge Ramos, Mateus Vicente e da vereadora Caitana Inácia. Prosseguindo com os trabalhos, também foi dispensada, por deliberação do Plenário, a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de autoria do vereador Carlos Ramos ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026, tendo em vista o consenso quanto à constitucionalidade da matéria. Na continuidade dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para discussão da emenda, ocasião em que o vereador Mateus Vicente Ramos Rodrigues, na qualidade de membro da Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se contrário à emenda, sustentando, em síntese, que os dispositivos propostos





CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

afrontariam princípios constitucionais. Destacou que a redução da composição da Mesa Diretora poderia restringir a ampla concorrência na formação de chapas e que a alteração da data da eleição da Mesa Diretora comprometeria a autonomia do Poder Legislativo, além de defender a necessidade de observância da participação feminina prevista na legislação eleitoral. Em seguida, o vereador Claudilto Rodrigues Ramos manifestou entendimento favorável à manutenção da redação proposta, argumentando que a estrutura atualmente prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno existe desde a emancipação política do Município, não vislumbrando inconstitucionalidade na matéria. Também registrou seu entendimento acerca da aplicação das normas relativas à participação feminina nas eleições da Mesa Diretora. Na oportunidade, o Presidente Julião Francisco Pereira destacou que as matérias submetidas à apreciação da Casa são analisadas previamente pela assessoria jurídica e informou que, após o retorno do recesso legislativo, serão adotadas regras para disciplinar os prazos destinados à análise dos projetos pelos vereadores, visando conferir maior celeridade aos trabalhos legislativos. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por 6 (seis) votos favoráveis, dos vereadores Claudilto Ramos, Carlos Ramos, Geonani Rodrigues, José Emiliano, José Nery e Julião Pereira, e 3 (três) votos contrários, dos vereadores Jorge Ramos, Mateus Vicente e da vereadora Caitana Inácia. Dando continuidade à Ordem do Dia, passou-se à votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026. O Presidente concedeu a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar sobre a matéria, ocasião em que o vereador Mateus Vicente registrou sua manifestação contrária, reiterando os fundamentos anteriormente apresentados durante a discussão da emenda. Encerradas as manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado, em segundo turno, por 6 (seis) votos favoráveis, dos vereadores Claudilto Ramos, Carlos Ramos, Geonani Rodrigues, José Emiliano, José Nery e Julião Pereira, e 3 (três) votos contrários, dos vereadores Jorge Ramos, Mateus Vicente e da vereadora Caitana Inácia. Na sequência, passou-se à votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda ao Regimento Interno nº 01/2026. O Presidente concedeu a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar sobre a matéria. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado, em segundo turno, por 6 (seis) votos favoráveis, dos vereadores Claudilto Ramos, Carlos Ramos, Geonani Rodrigues, José Emiliano, José Nery e Julião Pereira, e 3 (três) votos contrários, dos vereadores Jorge Ramos, Mateus Vicente e da vereadora Caitana Inácia. Na sequência, deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 013/2026, que institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do RPPS, sendo realizada a leitura do Ofício nº 054/2026. A Presidência informou que o projeto será encaminhado às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Dando prosseguimento à sessão, o primeiro-secretário realizou a chamada dos vereadores inscritos para uso da palavra. Fazendo uso da tribuna, o vereador Carlos José Coêlho





CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

Ramos convidou a população para participar da reunião pública com representantes da empresa Águas do Piauí, marcada para o dia 04 de julho, às 9h, no CETI Antônio de Sousa Alencar, destinada a prestar esclarecimentos acerca das cobranças realizadas no município. Informou ainda que o encontro foi solicitado por meio de ofício encaminhado à empresa. Em seguida, comunicou que o Município será contemplado com um trator agrícola, obtido por meio de associação com apoio do Ministro Wellington Dias, além de informar que aguarda o recebimento de uma nova ambulância e que já foram iniciadas tratativas para obtenção de recursos destinados à recuperação de estradas vicinais. Ao final, agradeceu a presença de todos e desejou um bom final de semana. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e desejando as bênçãos de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (26.06.2026).

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____

